

PORTARIA N.º 886/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 110691/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Marco Antônio G. M. Wanrowsky – CRM 3969, Roberto Von Hertwig – CRM 4545 e Paula Piccoli da Costa Nafal – CRM 119691, para reavaliação do condutor Gervasio Longhi, em Blumenau/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**